



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 384/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ELABORE PROJETO DE LEI COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, elabore Projeto de Lei com o objetivo de promover a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a própria Declaração dos Direitos dos Animais, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura □ UNESCO prevê a participação da sociedade civil, através das entidades de proteção animal, fato que ainda não ocorre na Administração Municipal, o que será suprido se for atendida a presente indicação, que visa à criação do Conselho e do Fundo para execução e normatização de programas de proteção aos animais. Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, 09 de outubro de 2017.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor